



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)** e **ROBERTO COSTA CUNHA (Técnico)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e nº 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 171/2017 – **Tomada de Preços nº 012/2017** – que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA, SENDO A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA EMEB RURAL BAIRRO CAPINZAL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32421/2017, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aberta a sessão o Senhor Presidente informa que a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 53.359.113/0001-44** protocolou seus envelopes no dia anterior a data de abertura, sob o nº 10934/2017 de 10/10/2017, sendo esta a única empresa participante do certame. Em sequência, o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequência, procedeu à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos membros da Comissão Interna de Licitação. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a única empresa participante **TPD ENGENHARIA LTDA - EPP**. O Senhor Presidente, consultou o representante da empresa via telefone sobre a intenção de interpor recurso, tendo este, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos encaminhada pela empresa via e-mail. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA: TPD ENGENHARIA LTDA - EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a única empresa participante: **TPD ENGENHARIA LTDA - EPP** no **Valor Global de R\$ 66.017,55 (sessenta e seis mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05



**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

(cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

**COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**ROBERTO COSTA CUNHA** (Técnico)